



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 08/2023 – PPGE

No dia treze do mês de junho de dois mil e vinte e três, na Sala Quatro do Programa de Pós-Graduação em Educação, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se o Presidente do Colegiado e Coordenador do Programa, o Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro; o Vice-Coordenador, Prof. Eduardo Jorge Lopes da Silva; os representantes docentes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Profª Nilvânia dos Santos Silva, Profª Maria das Graças de Almeida Baptista e Prof. José Leonardo Rolim de Lima Severo; os representantes da Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, Profª Janine Marta Coelho Rodrigues e Prof. Wilson Honorato Aragão; os representantes da Linha Educação Popular, Profª. Aline Maria Batista Machado e Prof. Pedro José Santos Carneiro Cruz; os representantes discentes do mestrado, Krislânia Damascena Rodrigues, André Luís Nunes dos Santos e Ana Caline Alexandre da Silva; a representante discente do doutorado, Raquel Rocha Villar de Alcântara; os servidores técnico-administrativos Luciana Maria Tavares Alves e Francisco Pereira de Lacerda Sales. **Pauta:** 1. Informes; 2. Processos diversos; 3. Aprovação de atas; 4. Relatório do processo de credenciamento docente; 5. Edital de credenciamento; 6. Edital do processo seletivo dos alunos regulares. 7. Proposta de alocação de recursos; 8. Aprovação de projeto e plano de trabalho para professor visitante; 9. Homologação da banca examinadora para mudança de nível de Hebelyanne Pimentel. O **Prof. Jorge Hermida** deu início à reunião lembrando as propostas para processos seletivos de docentes e alunos regulares, bem como a ampliação das cotas para cinquenta por cento das vagas e a necessidade de criação de uma comissão de heteroidentificação; que estava em análise a possibilidade de internacionalizar os editais de processos seletivos, que seriam traduzidos para o espanhol e as provas aplicadas no país de origem do candidato. O **Prof. Eduardo Jorge** fez um informe sobre o processo de credenciamento, a quantidade de vagas ofertadas e os percentuais para cotas, bem como a participação de candidatos estrangeiros. A **Profª Janine Rodrigues** comentou que não se poderia abrir mão da tradução dos editais feita por tradutor juramentado. Na sequência, o **Prof. Jorge Hermida** informou que havia contatado o líder da Redpel, da qual o Programa já fazia parte, sobre um evento em setembro que reuniria discentes e egressos em Lima, no Peru; que estariam sendo cadastrados os discentes interessados em fazer parte do processo de internacionalização. Em seguida, o **Prof. Eduardo Jorge** comunicou que no dia seguinte estaria se iniciando o simpósio sobre violências da Profª Edna Brennd, com duração até a próxima sexta-feira. Após concluir os informes, iniciou-se a análise dos processos enviados para apreciação do Colegiado. O primeiro a ser apreciado foi o de desenvolvimento de estágio pós-doutoral pela Profª Drª Maria da Conceição Valença da Silva, tendo o parecer sido emitido pela Profª. Janine Rodrigues e lido pela **Profª Nilvânia Silva**.

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
483/2023	Profª. Dra. Maria da Conceição Valença da Silva	Relatório de estágio pós-doutoral.	-

Tendo o parecer sido favorável ao pleito acima descrito, após discussão, foi aprovado por unanimidade em votação. Na sequência, a técnica **Luciana Tavares** apresentou a questão do discente Felipe Cavalcanti Ivo, o qual solicitava a inclusão da Profª. Maria Elizete Guimarães Carvalho como co-orientadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
483/2023	Doutorando Felipe Cavalcanti Ivo	Inclusão de co-orientadora.	-

A **Profª Nilvânia Silva** leu o parecer emitido pela Profª. Janine Rodrigues; após discussão, foi aprovado por unanimidade em votação. Em seguida, a técnica **Luciana Tavares** apresentou um pedido para desligamento de discente do programa, ao qual havia sido interposto recurso. A **Profª. Aline Machado** apresentou parecer favorável neste caso.

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
23074.051886/2023-13	Doutoranda Maria Conceição da Silva	Recurso contra desligamento do programa por falta de certificado de proficiência.	Parecerista estipulou prazo de quatro meses para apresentação do certificado.

Após discussão, em votação o recurso foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a técnica **Luciana Tavares** expôs uma solicitação de prorrogação de defesa de tese, tendo por parecerista o Prof. Leonardo Severo.

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
23074.051676/2023-57	Doutoranda Jeane Tranquelino da Silva	Solicitação de prorrogação da defesa de tese.	

Após discussão, em votação a solicitação foi aprovada por nove votos favoráveis e uma abstenção. Concluída a votação, o **Prof. Leonardo Severo** sugeriu que as notícias postadas no site do Programa deveriam ser amplamente publicizadas, por e-mail ou através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). O **Prof. Jorge Hermida** comprometeu-se em aperfeiçoar a comunicação. Em seguida, foi apresentado o caso da mestranda Raieide Cristina dos Santos Vitor, a qual havia sido desligada do programa e não apresentou recurso.

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
23074.051836/2023-05	Mestranda Raieide Cristina dos Santos Vitor	Desligamento do programa por falta de certificado de proficiência e reprovação em mais de duas disciplinas.	-

A técnica **Luciana Tavares** fez então a leitura do parecer do Prof. Pedro Cruz. Após discussão, em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o caso do mestrando Cícero Madeiro da Costa, o qual havia sido desligado do programa e não apresentou recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
23074.051868/2023-14	Mestrando Cícero Madeiro da Costa	Desligamento do programa por falta de certificado de proficiência e reprovação em mais de duas disciplinas.	-

A técnica **Luciana Tavares** fez então a leitura do parecer do Prof. Pedro Cruz. Após discussão, em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado em seguida o caso da doutoranda Luciana Martins Teixeira dos Santos, a qual havia interposto recurso ao seu desligamento do Programa.

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
23074.051807/2023-12	Doutoranda Luciana Martins Teixeira dos Santos	Recurso contra desligamento do programa por não haver apresentado certificado de proficiência no prazo.	-

A técnica **Luciana Tavares** fez então a leitura do parecer do Prof. Pedro Cruz. Após discussão, em votação o recurso foi aprovado por oito votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Em seguida, foi apresentado o caso da mestranda Hebelyanne Pimentel da Silva, que solicitou mudança de nível do mestrado para o doutorado.

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Observação
23074.051908/2023-98	Mestranda Hebelyanne Pimentel da Silva	Solicitação de mudança de nível, do mestrado para o doutorado.	-

A técnica **Luciana Tavares** fez então a leitura do parecer desfavorável do Prof. Marlécio Cunha. Foi feita então uma recapitulação do histórico do caso, incluindo a leitura de trechos pertinentes da ata da reunião do Colegiado em dezenove de maio de dois mil e vinte e três, pela **Profª Nilvânia Silva**. Em seguida, o **Prof. Jorge Hermida** fez a leitura de nota técnica do novo orientador, Prof. Ivonaldo Leite, o qual declarou-se impedido de emitir parecer de natureza avaliativa e indicativa. Antes de abrir os debates, o **Prof. Jorge Hermida** também fez um retrospecto dos acontecimentos envolvendo a solicitação da discente **Hebelyanne Silva**, desde que a mesma havia procurado a Ouvidoria para obter informações que poderiam ser fornecidas pelo próprio Programa. Passou então a palavra ao **Prof. Leonardo Severo**, o qual opinou que o novo orientador ao se declarar impedido, de fato extinguiu o processo de mudança de nível; que todavia, o Prof. Ivonaldo Leite deveria ter dado alguma indicação de que não julgaria favoravelmente o mérito da solicitação. Em seguida, manifestou-se a representante discente **Raquel Alcântara**, recordando que os fatos envolvendo a discente **Hebelyanne Silva** haviam se iniciado antes dos acontecimentos narrados pelo Prof. Jorge Hermida, e que já manifestavam a



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ideia de obter a mudança de nível através da representação discente. A **Profª Nilvânia Silva** falou em seguida, sugerindo que o Colegiado deveria chegar à uma conclusão definitiva embasada pela nota técnica do novo orientador e pelo parecer desfavorável do Prof. Marlécio Cunha. O **Prof. Jorge Hermida** comentou que teria havido um equívoco na avaliação do Prof. Marlécio Cunha, o qual deveria ter feito um parecer sobre a admissibilidade ou não da solicitação da discente; que a partir desta conclusão, se constituiria ou não uma comissão de avaliação. Na sequência, a **Profª Aline Machado** ponderou que como o novo orientador havia se declarado inapto para avaliar o pleito, a comissão não poderia ser constituída; que só tinha lembrança de um caso anterior de mudanças de nível, envolvendo uma orientanda da Profª Maria Eulina Carvalho, mas que o mesmo havia ocorrido no ato da defesa, onde a discente havia sido declarada mestre e que em seguida, a mesma banca foi utilizada para analisar um outro projeto da mesma orientanda; que julgava que o objeto da solicitação da discente **Hebelyanne Silva** havia sido perdido. Em seguida, manifestou-se o **Prof. Eduardo Jorge** consoante a fala da Profª Aline Machado; que no ato da defesa da dissertação de mestrado, a banca poderia se manifestar no sentido de propor a mudança de nível. A **Profª Nilvânia Silva** comentou que não se poderia cobrar do Prof. Ivonaldo Leite uma decisão imediata sobre a mudança de nível, já que este estaria ocupado com a adequação do projeto à nova linha da orientanda. A **Profª Aline Machado** observou que do parecer do Prof. Marlécio Cunha, deveria ainda constar que o novo orientador desautorizava a constituição da Comissão para mudança de nível. Encerrados os debates, o **Prof. Jorge Hermida** encaminhou a discussão da ata do dia dezanove de maio de dois mil e vinte e três; em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a **Profª Aline Machado** sugeriu que o ponto fosse retirado de pauta, face à não autorização para constituição da Comissão pelo novo orientador. A **Profª Nilvânia Silva** propôs que a reunião fosse suspensa, já que não havia condições para análise do mérito. O **Prof. Jorge Hermida** declarou então a reunião suspensa, convocando os presentes para a continuação a ser realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três às nove horas, no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Educação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Alexis Bernardo de Lemos, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos, discentes e técnicos acima citados por assinatura em lista.


Alexis Bernardo de Lemos - Assistente em Administração
SIAPE 1426992



Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro
Coordenador do PPGE/CE/UFPB
Matrícula 1225094